## DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BA

Segunda-feira 02 de janeiro de 2017 Ano I – N° 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

Decreto nº 01 De 2 de janeiro de 2017.

> Exonera ocupantes de Cargos e Empregos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA, no uso de suas atribuições prevista que são conferidas pelo artigo 82, inciso I,da Lei Organica do Município,

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão e as Funções Gratificadas de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo,

## DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas no âmbito do Poder Executivo estabelecido em na Lei Municipal 993/2013.

Parágrafo único - A exoneração de que trata o caput não afeta os ocupantes de cargos cuja admissão foi mediante processo eletivo.

Art. 2º - Ficam exonerados todos os ocupantes de empregos públicos instituidos por Lei cuja admissão não foi decorrente de regular processo seletivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2016.

> Gabinete do Prefeito Municipal, Serrinha-Ba, 02 de jaheiro de 2017

> > Adriano Silva Lima Prefeito Municipal

Procuradoria Geral do Município de Serrinha-BA Rua Campos Filho, 140, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000 Tel. / Fax: 75.3261.8500 - www.serrinha.ba.gov.br

REDE GERAL SERVICOS Assinado de forma digital por REDE **LTDA** ME:08241186000182

**GERAL SERVICOS LTDA** ME:08241186000182 Dados: 2017.01.02 20:48:30 -03'00'